

MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PORTARIA Nº 2451, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO INTERNA DO MINISTÉRIO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas no art. 36, § 2º, da Portaria 2217, de 17 de outubro de 2017, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 27/09/2008 a 25/09/2013, à servidora **ADRIANA CAVALCANTE VERAS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 0997487, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado do Ceará, no período de **20/09/2018 a 12/11/2018**, para participar do curso para participar do curso Políticas Públicas em Educação, na modalidade à distância, na Unieducar Inteligência Educacional S/S Ltda - ME. (Processo nº 00206.100217/2018-40).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO AKUTAGAWA, Diretor de Gestão Interna**, em 13/09/2018, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 0856909 e o código CRC E98E3908